



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O N° 1.772

16 DE DEZEMBRO DE 1992

=APROVA O PROJETO DE LEI N° 061/92-PMC DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992=

REDENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME  
ESPECIFICA.

Art. 1º - Ficam redenominadas as vias públicas do Município de Cordeirópolis, descritas abaixo:

### PRÓXIMO AO CONJUNTO HABITACIONAL "BELA VISTA"

Rua "A" para RUA TANCREDO NEVES

### CONJUNTO HABITACIONAL "SANTA LUZIA"

Rua "A" para RUA SANTO PERUCHI

Rua "C" para RUA ARLINDO MENEZES FARIA

Rua "D" para RUA ANTENOR FRANCISCO ORTOLAN

Rua "Nove" para RUA PEDRO LUIZ ORTOLAN

Rua "Dez" para RUA ANTONIO APARECIDO PANAGGIO

Rua "Onze" para RUA IPEMARIEL CARLOS DE OLIVEIRA

Rua "Doze" para RUA ANTONIO APARECIDO BENEDITO

Rua "Catorze" para RUA ANTONIO CARLOS DO AMARANTE LEVY

### JARDIM PARAÍSO

Rua "A" para RUA AUGUSTO PAIOLA

Rua "B" para RUA LUIZ PAIOLA

### VILA OLÍMPIA

Rua "Um" para RUA JOÃO BERTANHA SOBRINHO

### VILA DAS PALMEIRAS

Rua "Um" para RUA JOÃO BERTANHA

### PRÓXIMO À VILA BARBOSA

Rua "Um" para RUA ORLANDO QUINTAL

Parágrafo único - Os futuros arruamentos que venham a ter a mesma sequência das vias públicas, de que trata o presente artigo, manterão as respectivas denominações.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessá -



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 45-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1.772 - 16 de dezembro de 1992 - continuação - Fls. 02-

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 16 de dezembro de 1992.

JOSE JORENTE

-Presidente-

00 | 00  
0 | 0  
0

hece  
J. M. A. S.  
17/12/92